DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quarta-feira, 16 de março de 2022 | Ano II | Edição nº 77 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Publicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

Processo nº 30/22
Dispensa de Licitação n° 17/22

Interessado: Administração

Assunto: Locação de Imóvel para instalação do Arquivo Morto de documentos

DESPACHO

A vista das justificativas apresentadas autorizo com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a DISPENSA, de licitação para a locação de imóvel urbano localizado na Av. Giocondo Giovani Gazotto, nº 310, Centro, Santa Clara d'Oeste/SP, de propriedade da Senhora Nelvina Martins Francisco, destinado à abrigar o Arquivo Morto de documentos da administração municipal. Santa Clara d'Oeste, 15 de março de 2022. José Basílio de Faria. Prefeito Municipal.

Processo nº 30/22
Dispensa de Licitação n° 17/22

Interessado: Administração

Assunto: Locação de Imóvel para instalação do Arquivo Morto de documentos

Gabinete do Prefeito

Despacho

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação referente à locação de imóvel urbano localizado na Av. Giocondo Giovani Gazotto, nº 310, Centro, Santa Clara d'Oeste/SP, de propriedade da Senhora Nelvina Martins Francisco, destinado à abrigar o Arquivo Morto de documentos da administração municipal. Santa Clara d'Oeste, 15 de março de 2022. José Basílio de Faria. Prefeito Municipal.

Processo nº 31/22
Dispensa de Licitação n° 18/22

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Assunto: Locação de Imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

DESPACHO

A vista das justificativas apresentadas autorizo com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a DISPENSA, de licitação para a locação de imóvel urbano localizado na Av. Giocondo Giovani Gazotto, nº 48, Centro, Santa Clara d'Oeste/SP, de propriedade do Senhor João Rondina, destinado à abrigar a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Santa Clara d'Oeste, 15 de março de 2022. José Basílio de Faria. Prefeito Municipal.

Processo nº 31/22
Dispensa de Licitação n° 18/22

Interessado: Administração

Assunto: Locação de Imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Gabinete do Prefeito

Despacho

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação referente à locação de imóvel urbano localizado na Av. Giocondo Giovani Gazotto, nº 48, Centro, Santa Clara d'Oeste/SP, de propriedade do Senhor João Rondina, destinado à abrigar a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Santa Clara d'Oeste, 15 de março de 2022. José Basílio de Faria. Prefeito Municipal.